

LEI Nº 191 DE 03 DE JUNHO DE 1992.

Denomina logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Estrada Japhyr do Amaral Assumpção**” a estrada atualmente conhecida como do Brucuçu, que se inicia na Estrada Silveira da Motta e se estende até os limites da Fazenda Palmeiras, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, EM 03 DE JUNHO DE 1992.

BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito